

EDITAL N° 3/2020

Processo nº 50600.000404/2020-64

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT

EDITAL N° 3/2020 – DNIT, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 565, de 31 de outubro de 2019, torna público o resultado da análise curricular do processo seletivo nacional para os seguintes cargos em comissão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1. SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO	0,8	18,0	18,8
2º	ROBERTO MENEZES RAVAFNANI*	1,1	13,0	14,1
3º	JOSÉ RIBAMAR TAVARES JUNIOR*	1,0	11,0	12,0
4º	RICARDO LUIZ MEDEIROS MEIRELLES*	1,0	11,0	12,0
5º	ELEXANDER AMARAL DE SOUZA*	1,6	10,0	11,6
6º	JOSÉ OTÁVIO FERREIRA SOARES*	0,5	11,0	11,5
7º	LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR*	1,1	8,0	9,1
8º	MARCO ANTONIO BLOTTA	0,5	8,0	8,5
9º	RAUL CAPP PALLOTTA*	0,5	8,0	8,5
10º	CARLOS EMÍDIO MEIRELLES FLORES*	1,1	7,0	8,1
11º	WELLINGTON SOARES FERREIRA*	1,0	5,0	6,0
12º	MÁRCIO DOS SANTOS HERRERA*	1,0	3,0	4,0

2. DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E CANDIDATOS HABILITADOS COM PENDÊNCIA DE ENTREGA DE CERTIDÕES NEGATIVAS ATÉ A DATA DA ENTREVISTA, CASO CONVOCADOS:

Nome	Situação	Observação
ADILSON ONOFRE MATOS	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação referente aos requisitos mínimos solicitados no Edital n.º 01/2020, tanto no que se refere a formação acadêmica quanto à experiência profissional, além disso, não apresentou a declaração assinada relativa ao Anexo V, a qual tem caráter desclassificatório, bem como não enviou nenhum dos outros documentos exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019 - Certidões/Declarações, apresentando somente documentação de identificação e currículo.
CARLOS EMÍDIO MEIRELLES FLORES*	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista: certidões negativas atualizadas da Justiça Federal, Justiça Eleitoral, da Justiça Estadual/Distrital, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido e Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil).
ELEXANDER AMARAL DE SOUZA*	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista: Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), assinado pelo candidato, e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
ELOILDO MARQUES BARBOSA	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação referente aos requisitos mínimos solicitados no Edital n.º 01/2020, tanto no que se refere a formação acadêmica quanto à experiência profissional, além disso, não apresentou a declaração assinada relativa ao Anexo V, a qual tem caráter desclassificatório, bem como não enviou nenhum dos outros documentos exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019 - Certidões/Declarações, apresentando somente documentação de identificação e currículo.
ITALO ANDRE PEREIRA ALVES	Inabilitado	Não apresentou documentação completa referente aos requisitos mínimos solicitados no Edital n.º 01/2020 no que se refere a experiência profissional, além disso, não apresentou a declaração assinada relativa ao Anexo V, a qual tem caráter desclassificatório, bem como não enviou nenhum dos outros documentos exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019 - Certidões/Declarações, apresentando somente certificado de graduação.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA SOARES*	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista: certidões negativas atualizadas do TCU, Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Federal) e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
JOSÉ RIBAMAR TAVARES JUNIOR*	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista: Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR*	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista: certidões negativas atualizadas da Justiça Militar, Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido.
LUCAS DUTRA DA COSTA	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação referente aos requisitos mínimos solicitados no Edital n.º 01/2020, tanto no que se refere a formação acadêmica quanto à experiência profissional, além disso, não apresentou a declaração assinada relativa ao Anexo V, a qual tem caráter desclassificatório, bem como não enviou nenhum dos outros documentos exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019 - Certidões/Declarações, apresentando somente documentação de identificação e currículo.
MÁRCIO DOS SANTOS HERRERA*	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista: certidões negativas atualizadas da Justiça Militar, Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA	Inabilitado	Não apresentou: tempo de experiência no DNIT e também nas áreas de fiscalização de

		contratos, gestão de contratos de obras, gestão de pessoas, gestão de equipes multidisciplinares, gestão pública, orçamento público, gestão de riscos ou gestão de processos; certidão para comprovação de atuação em cargo/função na Administração Pública; e titulação nas áreas de infraestrutura, gestão de contratos ou gestão pública. Caso seja habilitado, deverá entregar até a data da entrevista: Certidão Negativa Justiça Eleitoral, Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido, e Termo de Autorização de Acesso de Dados.
RAUL CAPP PALLOTA*	Habilitado	Deverá apresentar até a data da entrevista a Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (anexo V) assinada.
RICARDO LUIZ MEDEIROS MEIRELLES*	Habilitado	Deverá apresentar até a data da entrevista certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública (Polícia Civil), relativo ao(s) estado(s) em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
ROBERTO MENEZES RAVGNANI*	Habilitado	Deverá apresentar até a data da entrevista certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública (Polícia Civil), relativo ao(s) estado(s) em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
WELLINGTON SOARES FERREIRA*	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista: certidões negativas atualizadas da Justiça Militar, Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, até às 23h59min do dia **27/02/2020**.
- 3.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo III, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@dnit.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 3.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 3.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer das unidades ou servidor da Autarquia será indeferido.
- 3.6. O resultado final da análise curricular após os recursos e divulgação do cronograma da entrevista inicial será divulgado no endereço eletrônico www.dnit.gov.br na data provável de **06/03/2020**.
- 3.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 19/02/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5053832** e o código CRC **4031BF71**.